



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 07.02/2012 às 19.14
Matr.: 47263

MPV 557

00009

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
07/02/2012

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 557 DE 2011.

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA 5 [X] ADITIVA

AUTOR
SENADOR INÁCIO ARRUDA

PARTIDO
PCdoB

UF
CE

PÁGINA
01/01

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao art. 1º, Parágrafo Único com a seguinte redação:

Parágrafo Único - O Sistema deverá assegurar o respeito aos direitos sexuais e a autonomia reprodutiva das mulheres com vista à promoção da saúde e a qualidade do atendimento.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério da Saúde consagrou em documento a “Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher” em parceria com diversos setores da sociedade, em especial com o movimento de mulheres, o movimento negro, de trabalhadoras rurais, sociedades científicas, pesquisadores e estudiosos da condição feminina. Adotou o compromisso com a implementação de políticas que contribuam para a garantia dos direitos humanos das mulheres, incluída a sua autonomia sexual e reprodutiva. Consagrar este princípio na MP é consequência deste compromisso para evitar-se qualquer sentido persecutório no texto do projeto em questão.

07/02/2012
DATA

ASSINATURA

